



Câmara Municipal de Rio das Ostras

Estado do Rio de Janeiro



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

N.º 006/2012.

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, **DELIBEROU** e **EU PROMULGO**, o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido ao **SR. JOÃO CARLOS DE FREITAS**, por indicação do Vereador **Orlando Ferreira Neto**, o título de **CIDADÃO RIOSTRENSE POR MÉRITO MUNICIPAL**, pelos seus relevantes serviços prestados a nossa comunidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 14 de março de 2012.

Orlando Ferreira Neto
Vereador - Autor